

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na via Desman, 43, 35010 BORGORICCO – Padova - Itália autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, contendo bromadiolona e denominado **Vebitox MiniPellet 20** (uso profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS ARMPB-51/2013²**

Válida até 30 de junho de 2018

Lisboa, 27 junho 2016

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após IT ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Murin Forte Minipellet)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)